



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Decreto nº313/2018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA O
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando as eleições para escolha dos Conselheiros ocorrida em 04/10/2015.

Considerando, OFÍCIO nº 0067/2018/01PJ/ XAN, SIG nº 01/2018.00002373-0, com base no despacho de fls. 06/07 e nos documentos de fls. 01/05, o qual solicitou contratação imediata de suplente para completar o quadro de Conselheiros Tutelares.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Senhora **DIVANIA BACCHI**, portadora do CPF nº 915.535.719-91, para o exercício do cargo de provimento temporário de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com carga horária de 40 horas semanais. Com vigência no período de 20/12/2018 a 17/05/2019.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, em 20 de Dezembro de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.